



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 955

Página 5 de 14

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de março de 2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos da Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006, a Senhora JENIFER CAROLINA BAPTISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 44.434.174-2, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 04º lugar.

Art. 2º - A servidora acima nomeada passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física**, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.326, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JANAINA ARIANE FAGUNDES**, portador(a) da cédula de identidade RG nº **46.787.130-9**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **13º lugar**, **NOMEADO(A)**, a partir de 10 de março de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Inspetor de Alunos	T2 - 01- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Inspetor de Alunos** a partir de 10 de março de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, após o decurso do prazo recursal, ADJUDICA E HOMOLOGA o certame realizado na modalidade CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, os seguintes agricultores:

Juliana Rodrigues Pinto - CPF 249.143.438-51		
150 kg acelga	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
700 kg alface	R\$ 8,60	R\$ 6.020,00
150 kg almeirão	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
150 kg brócolis	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
1500 kg cenoura	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
200 kg cheiro verde	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
150 kg de chicória	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
200 kg couve	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
400 kg repolho	R\$ 2,49	R\$ 996,00
100 kg rúcula	R\$ 8,10	R\$ 810,00
		R\$ 24.375,00
Osvaldo Quaglio - CPF 718.323.008-20		
5581 litros	R\$ 6,80	R\$ 39.990,80
Tiago de Oliveira Dorta - CPF 319.003.888-04		
5882 litros	R\$ 6,80	R\$ 39.997,60
Carlos Roberto Ferracine - CPF 1234.410.778-38		
1200 kg mandioca descascada	R\$ 9,40	R\$ 11.280,00
Sérgio Argeri - CPF 187.074.358-00		
597 kg de tilápia	R\$ 67,00	R\$ 39.999,00
Aparecida do Carmo Gomes Gazignato - CPF 051.706.558-43		
3500 dúzias ovos	R\$ 10,50	R\$ 36.750,00
Reginaldo Bassinello - CPF 848.664.548-49		
1334 kg banana nanica	R\$ 6,99	R\$ 9.324,66
Claudio Pires de Moraes - CPF 002.161.758-95		
1333 kg banana nanica	R\$ 6,99	R\$ 9.317,67
2000 kg mamão formosa	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 955

Página 6 de 14

		R\$ 23.297,67
Juliano Pires de Moraes - CPF 286.797.148-95		
500 kg abacate	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
1333 kg banana	R\$ 6,99	R\$ 9.317,67
2000 kg manga	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
		R\$ 27.497,67
Vera Lucia Luiz Tóffolo - CPF 094.834.218-33		
150 kg abobrinha Itália	R\$ 3,99	R\$ 598,00
150 kg abobrinha Brás	R\$ 4,99	R\$ 748,50
100 kg cabotiá	R\$ 3,59	R\$ 359,00
150 kg acelga	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
700 kg alface	R\$ 8,60	R\$ 6.020,00
150 kg almeirão	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
160 kg beterraba	R\$ 4,99	R\$ 798,40
150 kg brócolis	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
200 kg cheiro verde	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
150 kg de chicória	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
200 kg couve	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
100 kg espinafre	R\$ 9,40	R\$ 940,00
200 kg repolho	R\$ 2,49	R\$ 498,00
100 kg rúcula	R\$ 8,10	R\$ 810,00
50 kg de vagem	R\$ 19,80	R\$ 990,00
		R\$ 23.825,90
José Luiz Tóffolo Jr - CPF 235.881.318-41		
300 kg maracujá	R\$ 15,29	R\$ 4.587,00
1250 kg polpa de frutas	R\$ 21,40	R\$ 26.750,00
		R\$ 31.337,00
Associação de Produtores Rurais de Aguai e Região - CNPJ 24.080.759/0001-90		
150 kg de couve flor	R\$ 15,98	R\$ 2.397,00
5000 kg laranja	R\$ 6,35	R\$ 37.750,00
		R\$ 40.147,00

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478***) em 10/03/2025 às 17:53:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ca4d-4bdf-044a-037b-15>